INDICAÇÃO Nº. 3.089/2022

Senhor Presidente e Senhores Vereadores,

O Vereador que esta subscreve, de acordo com as atribuições conferidas pelo Regimento Interno, vem mui respeitosamente indicar ao Prefeito Municipal de Colorado do Oeste, Estado de Rondônia, José Ribamar de Oliveira, para que através da Secretaria Municipal Competente, providencie a pintura de reforço das faixas de pedestres em avenidas e ruas de Colorado do Oeste, nas quais já se encontram sem visibilidade suficiente aos condutores e pedestres.

JUSTIFICATIVA AO PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS:

É urgente a necessidade do reforço da pintura de faixas de pedestres nas vias de Colorado do Oeste, tendo em vista que este dispositivo é de suma importância para aqueles que trafegam a pé pelas ruas e avenidas do município.

O pedido se deve o fato de que as várias faixas não se tem mais visibilidade, oferecendo assim o risco eminente de acidentes, em especial nas avenidas do setor comercial e proximidades das escolas.

Ressalto ainda, a necessidade da implantação de placas de advertências, alertando assim o motorista e o próprio pedestre. Diante do exposto, solicita-se informações quanto ao indicado, ou justificativa referente à impossibilidade de atendimento no prazo de 30 (trinta) dias úteis, conforme disposto no Art. 65, XIX, da Lei Orgânica Municipal.

Sala das Sessões – Colorado do Oeste – Estado de Rondônia, 23 de Maio de 2022.

THIAGO JOSÉ MONTEIRO VIEIRA
Vereador da CMCO